

# Comunicado aos Titulares

## SUSPENSÃO DOS LEVANTAMENTOS JUDICIAIS DOS PAGAMENTOS PARCIAIS REALIZADOS PELA TV GLOBO

Este comunicado tem como objetivo esclarecer a séria situação que enfrentamos com a TV Globo referente ao pagamento dos direitos autorais de execução pública de obras musicais e fonogramas.

Em 2005, não se sujeitando a TV Globo ao preço mensal de 2,5% do faturamento da emissora, fixado pela Assembleia Geral do ECAD, na representação de seus milhares de titulares associados, para a execução pública de obras/fonogramas na sua programação, ECAD e TV Globo recorreram à via judicial. No curso dessa disputa processual, ainda pendente de decisão final, o Judiciário determinou que a TV Globo depositasse mensalmente em juízo parte do valor total discutido, sendo concedido ao ECAD o direito de efetuar levantamentos parciais, a fim de garantir a remuneração dos titulares de música, nacionais e estrangeiros que têm suas obras/fonogramas utilizados pela referida TV em sua programação.

Cinco anos se passaram e, durante este período, o ECAD levantou os valores depositados judicialmente e os distribuiu aos titulares regulamente, enquanto prosseguia a discussão entre as duas partes. O processo está no STJ – Superior Tribunal de Justiça, onde aguarda julgamento.

Para surpresa de todos, no último mês de julho, a TV Globo, ignorando a decisão judicial vigente e antes do seu julgamento final, interrompeu os depósitos judiciais que realizava nas ações em curso desde 2005 e iniciou uma nova discussão, agora ofertando depósito de outro valor, aquele que **unilateralmente**, entende ser devido ao ECAD.

A TV Globo passou a depositar valores **nesse novo processo**, prejudicando a ordem de depósito e liberação aos titulares já definida anteriormente. Dessa forma, **não estamos levantando os valores depositados na nova ação, mas sim exigindo que a TV Globo volte a fazer depósitos na ação inicial, onde são permitidos os levantamentos**. Depois de tantos anos, não podemos pôr em risco o êxito de tão significativa demanda. **Para se ter uma ideia, caso o ECAD venha a ter o seu direito reconhecido pela Justiça - o que confiamos - a TV Globo deverá efetuar um pagamento cinco vezes maior do que aquele que vem sendo depositado judicialmente.**

Como precedente de cobrança semelhante ao da TV Globo, vale lembrar que a TV Bandeirantes se viu obrigada por sentença a pagar 2,5% do seu faturamento (primeira distribuição ocorrerá em dezembro próximo), dando fim a uma longa disputa judicial, enquanto a TV Record espontaneamente concorda em pagar esse mesmo percentual, assim como outras emissoras. Procedimento similar é adotado em relação ao SBT, que deposita o valor mensal correspondente a 2,5% do seu faturamento. Ou seja, **a postulação do ECAD diante da TV Globo é razoável e legítima!**

Entretanto, lamentavelmente, até o momento, não conseguimos que a TV Globo voltasse a fazer os depósitos na ação inicial. **Como consequência, a distribuição das verbas pagas pela TV Globo, a ser realizada em janeiro de 2011, encontra-se seriamente ameaçada.**

**Em virtude disso, este comunicado, além de dar conhecimento acerca do sério problema acima relatado, tem a finalidade de alertar todos os titulares de direitos para o fato de que, caso essa situação continue, NÃO HAVERÁ DISTRIBUIÇÃO DA RUBRICA “TV GLOBO” EM JANEIRO DE 2011. Por essa razão, informamos que, já a partir de novembro de 2010, não serão repassadas antecipações de valores referenciados nas distribuições anteriores da verba da emissora.**

Em caso de dúvidas, procure a Associação a qual você está filiado.

ABRAMUS • AMAR • SBACEM • SICAM • SOCINPRO • UBC  
ABRAC • ANACIM • ASSIM • SADEMBRA

